

Pelouro: Obras

A Responsável,
Cristina Capitão



Proposta Interna
Consulta Prévia n.º 16/2021

AUTORIZO,

BZ / 2021
Cristina Capitão

A Vogal,
Cristina Capitão
(Conforme despacho n.º6
datado de 30.04.2021)

Assunto: Procedimento para a Prestação de serviços de Avença – Para pedreiro da construção civil na Freguesia de Loures para a Junta de Freguesia de Loures – Consulta Prévia

Em virtude de o contrato celebrado para a prestação de serviços de supramencionado estar a atingir o seu término, propõe-se por solicitação da vogal responsável pelo pelouro – Cristina Capitão, que se inicie um novo procedimento por **Consulta Prévia**, nos termos do art. 112º e seguintes, bem como nos termos da al. c) do art. 20º e art. 38º do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, tendo em conta o valor para efeitos de escolha do mesmo (procedimento), com a consequente autorização das despesas, nos termos do art. 36º do mesmo Diploma.

Propõe-se o recurso à Consulta Prévia (inferior a 75.000,00€), nos termos da alínea c) do art. 20º e seguintes do DL n.º18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, dos Contratos Públicos na versão actual, na modalidade de **Prestação de serviços de avença na área de pedreiro da construção civil na freguesia de Loures, para a Junta de Freguesia de Loures – Consulta Prévia**

O Critério de Adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade da avaliação do preço enquanto único aspecto da execução do contrato, nos termos da alínea b) do n.º1 do art.74º.

O preço base previsto, nos termos do art. 47º, nº1 do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, para efeitos de adjudicação será de **5.040,00€ (cinco mil e quarenta euros)**.

A prestação de serviços terá a duração de **6 meses**.

Nos termos do art. 67º, do DL n.º18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, propõe-se a nomeação para o **Júri do Procedimento**, constituído por:

Júri:

Presidente – Abílio José Pereira

1º Vogal Efetivo – Maria Helena Martins Monteiro Guerreiro

2º Vogal Efetivo – João Paulo Bispo Pitarma

1º Vogal Suplente - Ana Cristina Jacinto da Silva Capitão Tiago Raquel

2º Vogal Suplente – Paula Nunes

Sugere-se ainda que, as competências referidas no artigo 50º e 64º sejam delegadas no Júri do procedimento, ao abrigo do artigo 109º, nº1, do mesmo diploma legal.

Pelouro: Obras

A Responsável,
Cristina Capitão



Proposta Interna
Consulta Prévia n.º 16/2021

AUTORIZO,
B,+ / 2021

A Vogal,
Cristina Capitão
(Conforme despacho n.º 6
datado de 30.04.2021)

Nos termos do art.112º, do DL 18/2008, de 29 de Janeiro, submete-se à consideração da Vogal Cristina Capitão o convite às seguintes entidades:

1. Alberto Moraes Garcia
2. Carlos Alberto Moura Ruas
3. José Carlos Marcolino Santos

Mais se solicita a aprovação das peças de procedimento em anexo:

- Convite à Apresentação de Proposta
- Caderno de Encargos

Propõe-se que para este procedimento fique designado como gestor do contrato o Eng.º Luís Delgado.

Propõe-se ainda o envio do presente processo ao serviço de contabilidade para cabimentação.

JOSÉ WANZELLER

Loures, 12 de Julho de 2021